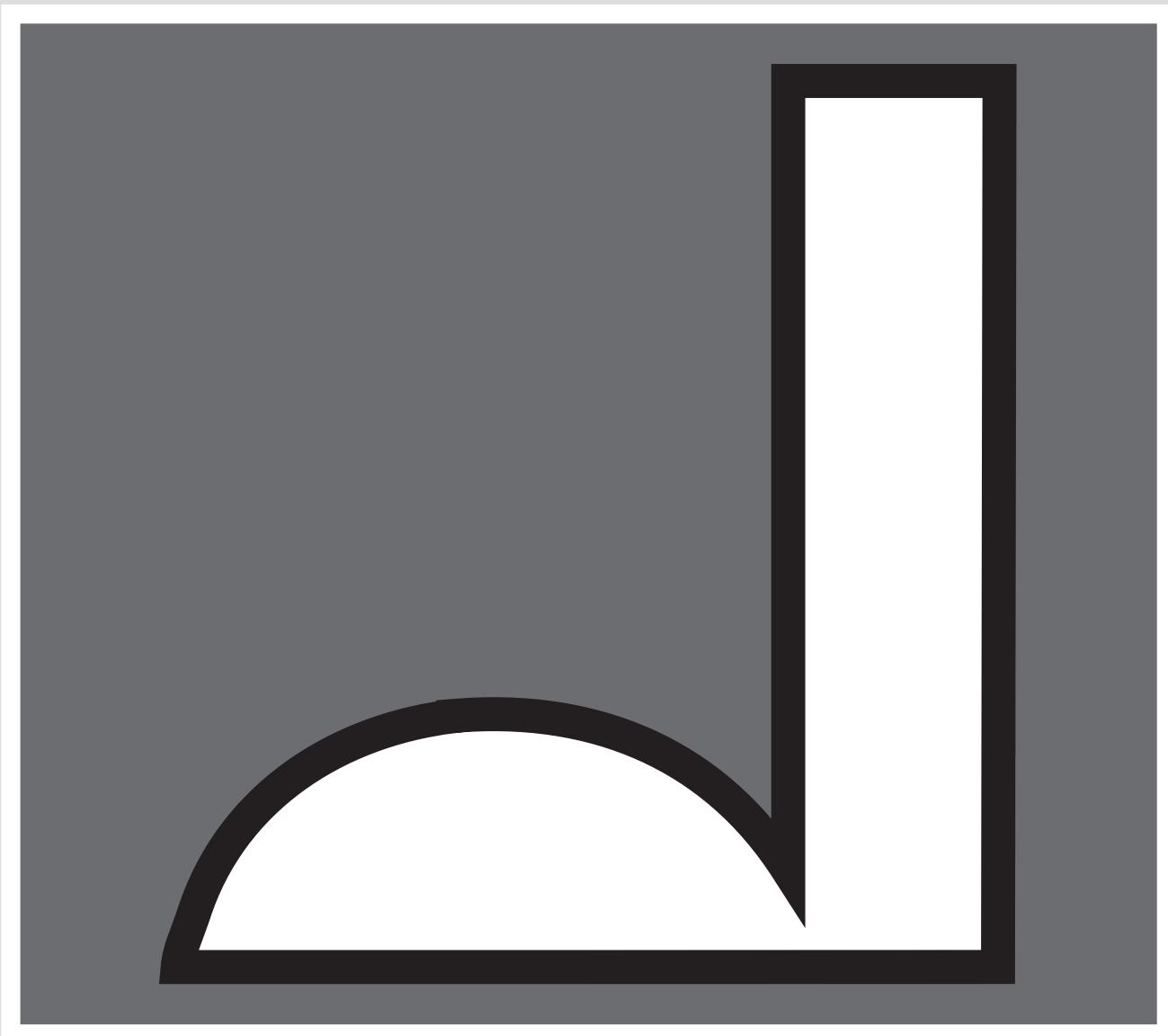




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 001 - TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Márcia Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4º SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2º VICE-PRESIDENTE Serys Silesharenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28	Maioria (PMDB/PP) - 19	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17
Líder Arthur Virgílio - PSDB - (1,20)	Líder Renan Calheiros - PMDB	Líder Aloizio Mercadante - PT
Vice-Líderes Alvaro Dias (21) Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana	Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (13,15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella
Líder do DEM - 15 José Agripino (14,19)	Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros	Líder do PT - 8 Aloizio Mercadante
Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais	Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9)	Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)
Líder do PSDB - 13 Alvaro Dias (21)	Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Líder do PR - 4 João Ribeiro
Vice-Líderes do PSDB Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleo Paes		Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares
PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda
Vice-Líder Sérgio Zambiasi Vago (18)	PSC - 1 Líder Márcia Santa - PSC	Governo Líder Romero Jucá - PMDB
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)
Vice-Líder Acir Gurgacz		

Notas:

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
- Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
- Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
- Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
- Senador Antonio Carlos Júnior exerceu a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurou o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
- Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
- Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
- O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
- Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
- Em 13.11.2010, o Senador José Agripino retornou ao exercício do mandato.
- Senador Arthur Virgílio indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 31 de janeiro de 2011, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.
- Senador Alvaro Dias indicado Líder do PSDB até o dia 31 de janeiro de 2011, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – COMUNICAÇÕES

Do Senador João Faustino, de reassunção do mandato de Senador, em virtude do afastamento do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, para assumir o cargo de Ministro de Estado. (**Ofício S/Nº/2011, de 1º de janeiro**).....

00004

Do Senador Edison Lobão Filho, de renúncia à primeira suplência de Senador, a partir desta data. (**Ofício S/Nº/2011, de 3 de janeiro**).....

00004

Do Senador Alfredo Nascimento, de afastamento do exercício do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado dos Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2011. (**Ofício nº 120/2010, de 31 de dezembro último**)

00004

2 – SOLENIDADE DE POSSE DAS SRAS.

ANA RITA ESGÁRIO E DANIMAR CRISTINA PEREIRA DA SILVA E DOS SRS. LUIZ CARLOS JOÃO E REMI RIBEIRO DE OLIVEIRA, REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 2011, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

2.1 – Termo de Posse da Senadora Ana Rita

2.2 – Termo de Posse da Senadora Danimar Cristina

2.3 – Termo de Posse do Senador Luiz Carlos

2.4 – Termo de Posse do Senador Remi Ribeiro

2.5 – Documentos a que se refere o Termo de Posse da Senadora Ana Rita

2.6 – Documentos a que se refere o Termo de Posse da Senadora Danimar Cristina

2.7 – Documentos a que se refere o Termo de Posse do Senador Luiz Carlos

2.8 – Documentos a que se refere o Termo de Posse do Senador Remi Ribeiro

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e

Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

COMUNICAÇÕES

Brasília, 1º de janeiro de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que reassumo, nesta data, o mandato de Senador da República, tendo em vista o afastamento do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, para exercer o cargo de Ministro de Estado.

Senador **João Faustino**, PSDB/RN.

Brasília, 3 de janeiro de 2011

Exmº Sr.
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, informo a V. Exª que renuncio, nesta data, ao cargo de 1º Suplente de Senador da 53ª Legislatura, referente ao período de 2007-2011.

Edison Lobão Filho.

Ofício nº 120/10 – GSALFN

Brasília, 31 de dezembro de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que assumirei o cargo de Ministro de Estado dos Transportes no dia 1º/01/2011.

Solicito que seja comunicado ao setor competente do Senado Federal a minha opção pelo recebimento dos vencimentos de Senador.

Segue cópia anexa do **Diário Oficial** com minha nomeação.

Cordialmente, – **Alfredo Nascimento**, Senador PR/AM.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2011

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Ministro de Estado dos Transportes.

Brasília, 1º de janeiro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

SOLENIDADE DE POSSE DAS SRAS. ANA RITA ESGÁRIO E DANIMAR CRISTINA PEREIRA DA SILVA E DOS SRS. LUIZ CARLOS JOÃO E REMI RIBEIRO DE OLIVEIRA, REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 2011, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Esta solenidade destina-se a dar posse a Srª Danimar Cristina Pereira da Silva, Primeira-Suplente do Senador do Senador Flávio Arns, representante do Estado do Paraná, a Srª Ana Rita Esgálio, Primeira-Suplente do Senador Renato Casagrande, representante do Espírito Santo, o Sr. Luiz Carlos João, Segundo-Suplente da Senadora Ideli Salvatti, representante do Estado de Santa Catarina, e o Sr. Remi Ribeiro, Segundo-Suplente do Senador Edison Lobão, representante do Estado do Maranhão, para, nos termos do § 4º do art. 4º do Regimento Interno, assumirem o mandato de Senador da República.

S. Ex^{as}s apresentaram os originais dos diplomas e demais documentos previstos em lei.

Neste momento, eu solicito que todos se coloquem de pé, para ouvirmos o compromisso constitucional que será prestado por S. Ex^{as}s.

Eu peço a Srª Ana Rita Esgálio prestar o compromisso constitucional.

A SR^a ANA RITA ESGÁRIO – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com os poderes que me são outorgados pela Constituição da República, declaro empossada no cargo de Senadora a Srª Ana Rita Esgálio. (*Palmas.*)

Peço que a Srª Danimar Cristina Pereira da Silva preste o compromisso constitucional.

A SR^a DANIMAR CRISTINA PEREIRA DA SILVA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com os poderes outorgados a mim pela Constituição da República, eu declaro empossada no cargo de Senadora da República a Srª Danimar Cristina Pereira da Silva. (*Palmas.*)

Vamos ouvir agora o compromisso do Sr. Luiz Carlos João.

O SR. LUIZ CARLOS JOÃO – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com os poderes que me são conferidos pela Constituição da República, eu declaro empossado no cargo de Senador da República o Sr. Luiz Carlos João, que acaba de prestar o compromisso constitucional. (*Palmas.*)

Por último, peço ao Sr. Remi Ribeiro.

O SR. REMI RIBEIRO DE OLIVEIRA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Na forma dos poderes que me foram outorgados pela Constituição da República, declaro empossado no cargo de Senador da República o Sr. Remi Ribeiro de Oliveira. (*Palmas.*)

Podemos sentar.

Conforme as comunicações apresentadas por S. Ex^as, a Sr^a Danimar Crisitina Pereira da Silva integra o Partido da República e adota o nome parlamentar de Danimar Cristina; a Sr^a Ana Rita Esgálio integra o Partido dos Trabalhadores e adota o nome parlamentar de Ana Rita; o Sr. Luiz Carlos João integra o Partido dos Trabalhadores e adota o nome parlamentar de Luiz Carlos, e o Sr. Remi Ribeiro de Oliveira integra o Partido do Movimento Democrático Brasileiro e adota o nome parlamentar de Remi Ribeiro.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que leia o termo de posse.

A SR^a CLAUDIA LYRA NASCIMENTO – Às 14 horas do dia 3 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceram, perante o Sr. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 4º do Regimento Interno do Senado Federal, a Sr^a Danimar Cristina Pereira da Silva, Primeira-Suplente do Senador Fávio Arns, a Sr^a Ana Rita Esgálio, Primeira-Suplente do Senador Renato Casagrande, o Sr. Luiz Carlos João, Segundo-Suplente da Senadora Ideli Salvatti, e o Sr. Remi Ribeiro de Oliveira, Segundo-Suplente do Senador Edison Lobão, convocados.

As Suplentes e os Suplentes convocados apresentaram original dos diplomas e documentos previstos em lei.

O Sr. Presidente do Senado solicitou aos empossados que, de pé, prestassem o seguinte compromisso:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil."

Prestado o compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados no mandato de Senador da República a Senadora Danimar Cristina, pela representação do Estado do Paraná, a Senadora Ana Rita, pela representação do Estado do Espírito Santo, o Senador Luiz Carlos, pela representação do Estado de Santa Catarina, e o Senador Remi Ribeiro, pela representação do Estado do Maranhão.

Os empossados apresentaram as seguintes comunicações: de nome parlamentar e filiação partidária. Em seguida, foi lido este termo de posse, que vai assinado, individualmente, pelo Presidente José Sarmey e pelos empossados.

Senado Federal, em 3 de janeiro de 2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarmey. PMDB – AP) – Neste momento, vamos proceder à assinatura do termo de posse da Senadora Danimar Cristina. (Pausa.)

Assinamos o termo de posse da Senadora Ana Rita. (Pausa.)

Assino, neste momento, o termo de posse do Senador Luiz Carlos. (Pausa.)

E, por último, vamos assinar o termo de posse do Senador Remi Ribeiro. (Pausa.)

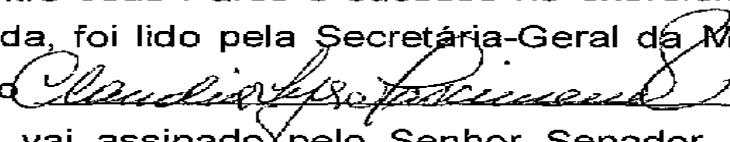
Os Srs. Senadores empossados, a partir deste momento, já podem participar dos trabalhos da Casa.

Desejo a todos êxito e um bom mandato.

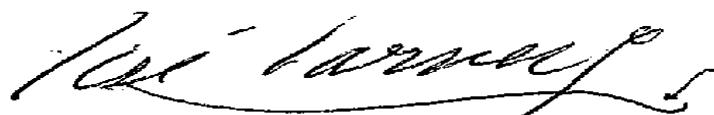
Está encerrada a reunião. (Palmas.)

SÃO OS SEGUINTE OS DOCUMENTOS REFERIDOS:

TERMO DE POSSE

Às catorze horas do dia 03 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu perante o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, a Senhora Ana Rita Esgário, Primeira Suplente, convocada em virtude de renúncia do Titular, Senador Renato Casagrande. A Suplente convocada apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Presidente do Senado Federal solicitou à empossada que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: *"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"*. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou empossada no mandato de Senadora da República a Senhora Ana Rita Esgário, pela Representação do Estado do Espírito Santo, passando Sua Excelência a participar dos trabalhos da Casa. A Senadora Ana Rita Esgário apresentou comunicação de nome parlamentar de Ana Rita e filiação partidária ao Partido dos Trabalhadores - PT. O Senhor Presidente do Senado Federal deu as boas-vindas à Senadora Ana Rita, desejando-lhe uma feliz convivência entre seus Pares e sucesso no exercício de seu mandato. Em seguida, foi lido pela Secretaria-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento , o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e pela empossada.

Senado Federal, em 03 de janeiro de 2011.



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal



Senadora Ana Rita

TERMO DE POSSE

Às dezasseis horas do dia 03 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu perante o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, a Senhora Danimar Cristina Pereira da Silva, Primeira Suplente, convocada em virtude de renúncia do Titular, Senador Flávio Arns. A Suplente convocada apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Presidente do Senado Federal solicitou à empossanda que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: "Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou empossada no mandato de Senadora da República a Senhora Danimar Cristina Pereira da Silva, pela Representação do Estado do Paraná, passando Sua Excelência a participar dos trabalhos da Casa. A Senadora Danimar Cristina Pereira da Silva apresentou comunicação de nome parlamentar de Danimar Cristina e filiação partidária ao Partido da República - PR. O Senhor Presidente do Senado Federal deu as boas-vindas à Senadora Danimar Cristina, desejando-lhe uma feliz convivência entre seus Pares e sucesso no exercício de seu mandato. Em seguida, foi lido pela Secretaria-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento, o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e pela empossada.

Senado Federal, em 03 de janeiro de 2011.


Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal


Senadora Danimar Cristina

TERMO DE POSSE

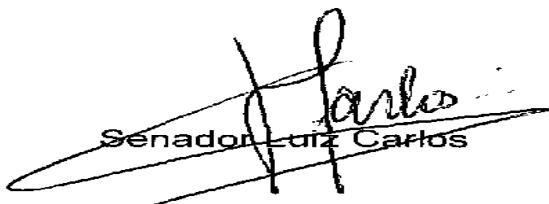
Às 03 horas do dia 03 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu perante o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Luiz Carlos João, Segundo Suplente, convocado em virtude de afastamento da Titular, Senadora Ideli Salvatti. O Suplente convocado apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Presidente do Senado Federal solicitou ao empossando que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: *"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil"*. Prestado o compromisso, o Senhor Presidente do Senado Federal declarou empossado no mandato de Senador da República o Senhor Luiz Carlos João, pela Representação do Estado de Santa Catarina, passando Sua Excelênci a participar dos trabalhos da Casa. O Senador Luiz Carlos João apresentou comunicação de nome parlamentar de Luiz Carlos e filiação partidária ao Partido dos Trabalhadores - PT. O Senhor Presidente do Senado Federal deu as boas-vindas ao Senador Luiz Carlos, desejando-lhe uma feliz convivência entre seus Pares e sucesso no exercício de seu mandato. Em seguida, foi lido pela Secretária-Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento Paulo Boffascino, o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e pelo empossado.

Senado Federal, em 03 de janeiro de 2011.



Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal



Senador Luiz Carlos João

TERMO DE POSSE

Às 03 horas do dia 03 de janeiro de 2011, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu perante o Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, o Senhor Remi Ribeiro de Oliveira, Segundo Suplente, convocada em virtude de afastamento Titular, Senador Edison Lobão, e de renúncia do Primeiro Suplente. O Suplente convocado apresentou o diploma e documentos previstos em lei. O Senhor Presidente do Senado Federal solicitou ao empossando que, de pé, prestasse o seguinte compromisso:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

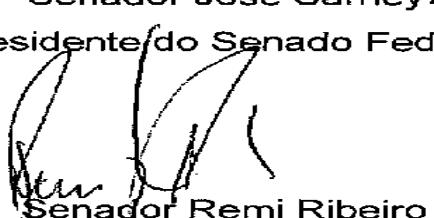
Prestado o compromisso, o Senhor Presidente declarou empossado no mandato de Senador da República o Senhor Remi Ribeiro de Oliveira, pela Representação do Estado do Maranhão, passando Sua Excelência a participar dos trabalhos da Casa. O Senador Remi Ribeiro de Oliveira apresentou comunicação de nome parlamentar de Remi Ribeiro e filiação partidária ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. O Senhor Presidente do Senado Federal deu as boas-vindas ao Senador Remi Ribeiro, desejando-lhe uma feliz convivência entre seus Pares e sucesso no exercício de seu mandato. Em seguida, foi lido pela Secretaria-

Geral da Mesa, Claudia Lyra Nascimento, o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal e pelo empossado.

Senado Federal, em 03 de janeiro de 2011.

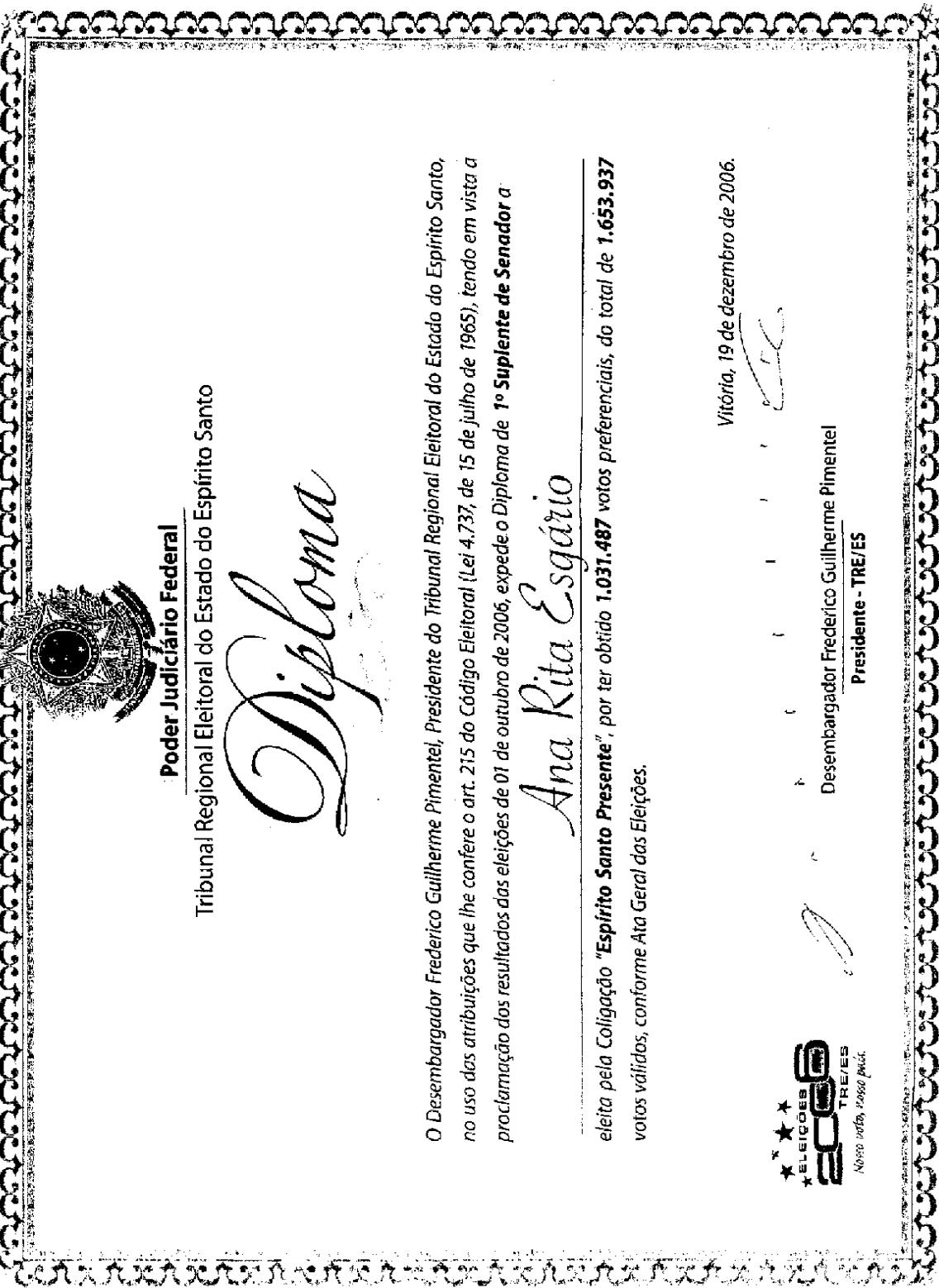


Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal



Senador Remi Ribeiro

DOCUMENTOS A QUE SE REFEREM OS TERMOS DE POSSE DAS SENADORAS ANA RITA E DANIMAR CRISTINA; E DOS SENADORES LUIZ CARLOS E REMI RIBEIRO, RESPECTIVAMENTE



SECRETARIA-GERAL DA MESA**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME
PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em substituição a RENATO ENSA GRANDE, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido DOS TRABALHADORES.

Nome Parlamentar: ANA RITA

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2010.

Ana Rita Bezerra

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná



O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737 de 15 de Julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de 2002, expede o presente diploma a

eleita pela Coligação Renova Paraná 1º SUPLENTE DO SENADOR FLÁVIO ARNS, que obteve 1.995.601 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e um) votos.

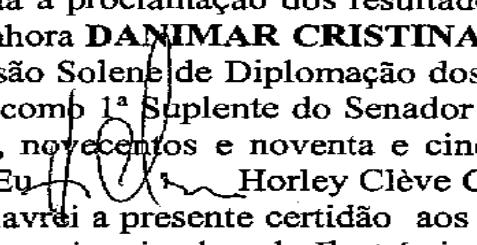
Curitiba, 19 de dezembro de 2002

Desembargador Gil Trotta Telles
Presidente

Total de votos apurados: 11.170.024
Total de votos válidos: 9.235.354

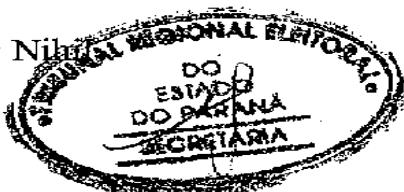
C E R T I D Ã O

**O BACHAREL IVAN GRADOWSKI,
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

CERTIFICA a pedido de parte interessada e para os devidos fins, que tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de 2002, a Senhora **DANIMAR CRISTINA PEREIRA DA SILVA** foi diplomada em Sessão Solene de Diplomação dos Eleitos realizada em 19 de dezembro de 2002, como 1^a Suplente do Senador Flávio Arns, que obteve 1.995.601 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil seiscientos e um) votos. E para constar, Eu  Horley Clève Costa, Chefe da Seção de Resultados Eleitorais, lavrei a presente certidão aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2.010, que vai assinada pelo Ilustríssimo Diretor Geral.


IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral

Custas: Nil



SECRETARIA-GERAL DA MESA**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME
PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

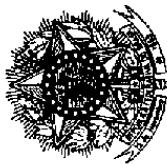
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, em substituição a Senador Flávio Arns, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da República - PR.

Nome Parlamentar: DANIMAR CRISTINA

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2010.

Danimar Cristina

D I P L O M A



O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma de 2º Suplente de Senador a

Luis Carlos Júnior

eleito pelo Partido da Frente Popular (PT / PL / PCdoB / PMN), juntamente com a candidata eleita a Senadora, Gleisi Hoffmann, obtinhas 1.054.304 (um milhão, cinqüenta e quatro mil, trezentos e quatro) votos preferenciais do total de 5.604.972 (cinco milhões, seiscentas e quatro mil, novecentas e setenta) votos válidos, conforme Ata Final das Eleições.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2002.

M. M. M. M.

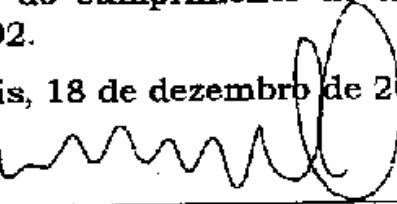
Drs. Amélia Senello

DADOS COMPLEMENTARES
(Resolução TSE n. 21.290/2002)

- Número de eleitores aptos a votar: 3.817.974
- Total de votos apurados: 6.603.138
- Abstenções: 516.405
- Votos em branco para o cargo: 454.945
- Votos nulos para o cargo: 543.223

Dispensado do cumprimento do art. 85 da Resolução
TSE n. 21.000/2002.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2002.


Secretaria Judiciária

SECRETARIA-GERAL DA MESA

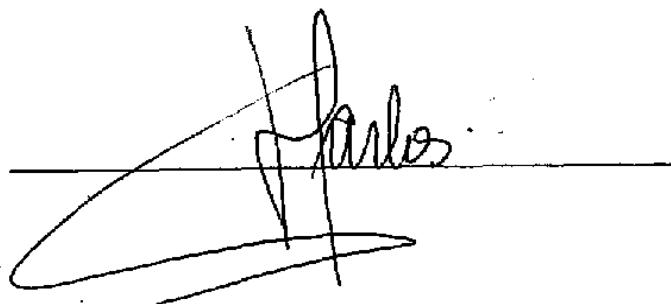
**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME
PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, em substituição a Senadora Ideli Salvatti adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Nome Parlamentar: Luiz Carlos

Sala das Sessões, em 3 de Janeiro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiz Carlos", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized "L" at the beginning.



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a publicação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede Diploma de

Segundo Suplente de Senador

a
Renil Ribeiro Oliveira

eleito pelo P.M.D.B - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, da Coligação "O Maranhão Segue em Foco", por ter obtido 1.106.151 votos preferenciais, do total de 4.065.904 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Luís, Maranhão, doze de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Des. Jair de Alencar Góes
Presidente

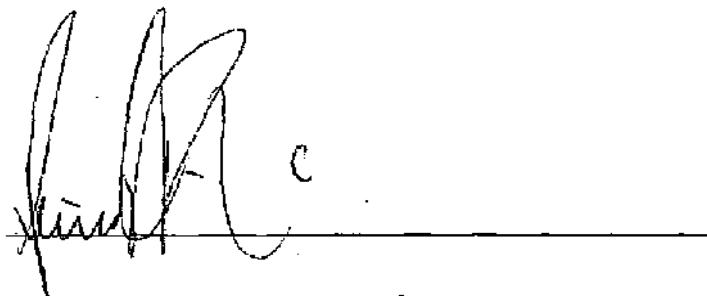
SECRETARIA-GERAL DA MESA**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME
PARLAMENTAR**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão _____, em substituição a Senador Edison Lobão _____, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB _____.

Nome Parlamentar: REMI RIBEIRO

Sala das Sessões, em ____ de JANEIRO ____ de 2011 .

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Remi Ribeiro". It is written in a cursive style with some loops and variations in letter height.

Senador Remi Ribeiro

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Minoria-DEM - Alfredo Cotait* (S)
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
- vago**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiassi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

S/PARTIDO - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação Eleitoral e Política



Nova Edição, agora acrescendo as Leis nºs 9.504/97, 4.737/65 e 9.096/95, a Lei Complementar nº 64/90, todas imprescindíveis à compreensão do processo eleitoral brasileiro.

Código de Trânsito Brasileiro



Este trabalho apresenta o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, acrescido da Lei nº 11.705/2008 e do Decreto nº 6.489/2008, normas disciplinadoras da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria



Edição de hoje: 24 páginas

OS: 2011/10007